

MOÇÃO

Programa + Superior

Criado por Despacho do Ministério da Educação e Ciência, em setembro de 2015, o programa + Superior surge com o propósito de promover a mobilidade de jovens de regiões com índices demográficos mais elevados para outras com baixos níveis de população jovem, de forma a promover a coesão territorial através da capacidade educativa instalada nas universidades e institutos politécnicos localizados nessas regiões.

Reconhece o movimento associativo estudantil nacional a importância de um programa do género que, integrado numa estratégia nacional de fixação de jovens em regiões mais desfavorecidas, possa efetivamente incentivar os jovens provenientes de regiões mais habitadas a adquirirem a sua formação superior em regiões com menor população jovem instalada. Afinal, a avaliação da eficácia deste programa, assim como da estratégia que lhe está inerente, está diretamente dependente da criação de outros mecanismos e programas, que funcionem como incentivos à fixação dos jovens nessas localidades após se diplomarem. Entendem assim as federações e associações académicas e de estudantes que urge a criação de mais e melhores incentivos, tanto fiscais como para a criação do próprio negócio, que estimule a permanência dos recém-diplomados nas referidas regiões, após completarem o seu processo formativo, sob pena do programa + Superior se apresentar como ineficaz, de acordo com os objetivos que motivaram a sua criação.

Ademais, não pode o Estado alhear-se dos compromissos constantes do programa de Governo, dando conta de uma necessária reorganização da rede de ensino superior e de uma racionalização da oferta formativa, até à data por cumprir, que tão necessários são para proporcionar novos fatores de atratividade às instituições referidas, sem nunca desprezar os padrões de qualidade e excelência, que devem ser intrínsecos a qualquer instituição de ensino superior e a todas as formações ministradas. Reforça o movimento associativo estudantil nacional que é insustentável o país apresentar

instituições com a pretensão de oferecerem todas elas as mesmas valências, competências e formações e de se quererem afirmar como excelentes em todas as áreas, sob pena de, inconscientemente, se anularem umas às outras. Desta forma, deve o programa + Superior ser utilizado como complemento à estratégia de reorganizar a rede de ensino superior, ao invés de ser isoladamente utilizado para a resolução de um problema estrutural que o país apresenta.

Balanceando o primeiro ano de atividade do programa, assumem as estruturas de representação estudantil que, apesar do número total de bolsas *à priori* definidas terem sido concedidas, o objetivo principal, de com este programa se conseguir a mobilidade de jovens para regiões em perda demográfica, ficou por cumprir.

Estabelece o artigo 14º do Despacho 11306-C/2014, regulamentador do programa, que *“os candidatos matriculados em cada instituição de ensino superior são seriados pela ordem decrescente da classificação final do ensino secundário que foi utilizada para a sua colocação no curso em que estão matriculados.”*. Assim, verifica-se que o processo de seriação dos candidatos passa por um favorecimento aos que apresentam uma média de candidatura ao ensino superior mais elevada, colocando em pé de igualdade todas formações ministradas nas instituições de ensino superior abrangidas pelo programa. Analisados os dados finais, percebe-se que a maioria dos beneficiários acabaram por ser os estudantes que ingressaram num curso superior, que não apresenta problemas de atratividade nem de preenchimento de vagas (uma vez tratarem-se dos cursos que apresentam as maiores médias de candidatura), o que significa dizer que com ou sem incentivo financeiro tratar-se-iam de estudantes que se candidatariam a estas instituições.

No que diz respeito à distribuição do número de bolsas a atribuir em cada instituição de ensino superior, elegível pelo programa, importa assumir que se desconhecem os critérios que levaram à distribuição das 1000 bolsas pelas IES abrangidas.

Assim, e com base no balanço efetuado à implementação do programa + Superior, as federações e associações académicas e de estudantes reunidas em Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 14 e 15 de março, em Bragança, propõe:

- Distribuir o número de bolsas a atribuir a cada instituição, tendo por base a atual percentagem de ocupação de vagas apresentada pelas instituições, numa lógica de beneficiação das que apresentem menores taxas de ocupação;
- Que seja cada instituição de ensino superior a distribuir o número de vagas total que lhe é atribuída, pelos cursos que ministra, com o intuito de preferenciar as formações com menor atratividade e com taxas de ocupação mais reduzidas, que se apresentem como relevantes para a região;
- Que a seriação dos candidatos ao mesmo curso, na mesma instituição de ensino superior, e que apresentem a mesma média de candidatura, seja realizada de acordo com a ordem de colocação dos pares estabelecimento-curso no concurso nacional de acesso, de forma a beneficiar os que em primeira opção colocaram o par respetivo;
- O aumento do número de bolsas afetas ao programa + Superior, de forma a incluir os segundos ciclos como formações elegíveis para candidatura ao programa;
- Repensar as instituições de ensino superior abrangidas pelo programa, no sentido de tornar elegíveis as que se localizam em regiões com dificuldades na fixação de população jovem.

15 de março de 2015

Proponentes (por ordem alfabética): AAUAlg, AAUBI, AAUE, AAUTAD, FNAEESP